PROCESSO N. : 7902/2024

INTERESSADO : DEPUTADO RICARDO QUIRINO

ASSUNTO : Fica concedido o título de cidadania que especifica. (André

Firmino da Silva)

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Deputado Ricardo Quirino e subscrito por outros parlamentares desta Casa, concedendo o Título Honorífico de

Cidadão Goiano a André Firmino da Silva.

A justificativa da proposição dispõe que o homenageado, nascido na Cidade do Gama - DF, é reconhecido por sua dedicação à comunidade e por seu

compromisso com o serviço comunitário ao longo de seus 27 anos como missionário.

Destaca-se que o homenageado tem desempenhado papel significativo em

diversos projetos sociais, incluindo a prestação de auxílio espiritual e psicológico,

semanalmente, aos reeducandos e seus familiares. Além disso, se destacou como

vereador, demonstrando um compromisso notável de servir e representar os interesses de

seus concidadãos, com iniciativas que visam melhorar a qualidade de vida da comunidade

de Luziânia, como a criação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal, a

instituição da Semana do Bem-Estar Animal e o reconhecimento da importância dos

líderes comunitários.

Sua sensibilidade às questões sociais é evidente em suas iniciativas, como

o Fórum Legislativo Gerontológico, que reconhece o papel vital das pessoas idosas na

sociedade, e o programa "Mulher Nota 10", que celebra o valor das mulheres em

Luziânia. Além disso, o "Vereador Andrezão", como é conhecido, tem sua abordagem

próxima à comunidade, estabelecendo gabinetes nos bairros para um contato direto com

os cidadãos, demonstrando seu compromisso incansável em servir e fortalecer a

comunidade de Luziânia.

O autor conclui que a concessão do Título Honorífico de Cidadão Goiano

ao Sr. André Firmino da Silva é uma justa homenagem e um reconhecimento público do

seu trabalho em prol do Estado de Goiás e de sua população.

Após análise dos autos, verifica-se que o projeto de lei preenche os

requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, a saber: iniciativa de metade



mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa e concessão do título a brasileiro, com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e a Goiás. Além disso, o projeto de lei está acompanhado da relação dos serviços prestados pelo homenageado à comunidade goiana.

Para aprimoramento da técnica legislativa, sugerimos a seguinte emenda:

1ª EMENDA MODIFICATIVA: a ementa do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

"Concede o título de cidadania que especifica".

Portanto, adotada a emenda modificativa supra, somos pela constitucionalidade e juridicidade do presente projeto de lei, bem como por sua aprovação.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de

de 2024.

DEPUTADO CORONEL ADAILTON Relator

Rdmm/Pm



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360032003600350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO em 16/05/2024 12:03 Checksum: 9DCD29CB11614ED5568E8089B3B2C1D0B239B78E163B73FAB03B10A6D78E68B7

